

Para o Cap.^m mór de Sorocaba

Por serviço de S. Mag.^o logo que Vm.^{co} receber esta sem mais demora mande apromptar nesse destr.^o 350 @ de toussinho bem curado, e capaz de receber, p.^a fornecim.^{to} de soccorro q' ha de partir no mez de 8br.^o a render o destacam.^{to} q' se acha na Praça de Guatemy, cuja contribuição de toussinho me consta póde fazer só sem descomodo Salvador de Olivr.^a Leme dessa V.^a á q.^m Vm.^{co} pode encarregar a m.^a ordem e ponha prompto todo, se tiver capados q' cheguem a completar a conta pedida p.^a o d.^o tempo, em que se lhe mandará ordem p.^a ser conduzido ao Porto de Araraytaguaba, sem a qual não será remediado, mas q' esteja prompto ao pr.^o avizo e no cazo que elle por si não possa completar a referida conta, que assista com todo o q' tiver, e o mais q' faltar mande Vm.^{co} inteirar pelos mais moradores desse Destr.^o com toda a brevid.^o, e q' da mesma forma deixem estar em suas cazas, até lhe ir avizo p.^a a sua condução. Assim fará Vm.^{co} executar com aquelle zello, e incansavel delig.^a, com q' se emprega em tudo o que pertence ao Real serviço. Deos gr.^{do} a Vm.^{co}. S. Paulo a 9 de Setbr.^o de 1771.—*D. Luiz Ant.^o de Souza.* — Sr. Cap.^m mór José de Almd.^a Leme.

NOTA — Foi segd.^a via desta carta por se supor falta na sua entrega e p.^a não haver equivocação na dilig.^a se lhe acrescentou o seg.^{te}:

Já a Vm.^{co} mandei esta mesma ordem pelo Sold.^o dessa freguesia Sebastião Leite e como não tem vindo recibo da entrega por isso faço remeter esta por copia p.^a no cazo dé se ter desencaminhado a pr.^a se pôr a delig.^a recomendada na sua devida execução, advertindo Vm.^{co} q' tendo recebido a primeira só a ella dará execução p.^a as trezentas e cincoenta ar.^{as} pedidas e nada mais.

